

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no Art. 9º, inciso VI, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Processo Seletivo objeto do Edital nº 012/2021, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, Área de Conhecimento FUNDAMENTOS DA ANESTESIOLOGIA.

Inscrição	Nome	Situação
202102032370	CYNTHIA CRISTINA BASTIA VIEIRA DE SOUSA	INSCRIÇÃO DEFINITIVA CONFIRMADA

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 9º, inciso VI, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 1 dia(s) (26/03/2021 a 26/03/2021), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br.

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no Art. 9º, inciso VI, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Processo Seletivo objeto do Edital nº 012/2021, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA, Área de Conhecimento GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Inscrição	Nome	Situação
202102032371	KARINA SAMPAIO CAVALCANTI RODRIGUES	INSCRIÇÃO DEFINITIVA CONFIRMADA

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 9º, inciso VI, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 1 dia(s) (26/03/2021 a 26/03/2021), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br.

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no Art. 9º, inciso VI, da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, informa que as áreas de conhecimento abaixo **NÃO TIVERAM INSCRIÇÕES**:

- **Infectologia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade**
- **Medicina da Família e Comunidade / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade**
- **Psiquiatria / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade**